

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2345A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Cultura	5



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no **Edital do Concurso Público nº 01/2026**, na **Lei Municipal nº 4.209, de 18 de junho de 2025**, no **Decreto Municipal nº 243, de 29 de maio de 2026** e no **Decreto Municipal nº 269, de 03 de julho de 2026**, torna público o **Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação** realizado em 21 de outubro de 2026, dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que optaram por concorrer às vagas reservadas, nos seguintes termos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	CLASSIF.
EMANUELA DE SOUZA BARBOSA	18

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	CLASSIF.
MICHELLY APARECIDA REIS	3

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1. A relação publicada apresenta os candidatos que obtiveram resultado **DEFERIDO** no Procedimento de Heteroidentificação, após análise realizada pela Comissão de Heteroidentificação, constituída na forma do Decreto Municipal nº 243, de 29 de maio de 2026.

1.2. Os candidatos que obtiveram resultado **INDEFERIDO** serão comunicados individualmente por meio do respectivo Protocolo de Aceite de Vaga e Envio de Documentação, disponível na plataforma Prefeitura Digital, para ciência e eventual apresentação de recurso.

1.3. O procedimento consistiu na verificação da autodeclaração dos candidatos, mediante análise das características fenotípicas, observados os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.209, de 18 de junho de 2025, no Decreto Municipal nº 243, de 29 de maio de 2026, e no Edital do Concurso Público nº 01/2026.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação poderá apresentar sua manifestação **até as 23h59 do dia 23 de outubro de 2026**.

2.2. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio do mesmo Protocolo de Aceite de Vaga e Envio de Documentação anteriormente aberto pelo candidato, disponível na plataforma Prefeitura Digital, acessível pelo endereço eletrônico: <https://salto.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>.

2.3. O candidato deverá acessar o protocolo já existente e inserir sua manifestação e, quando necessário, os documentos complementares que fundamentem o pedido, não sendo necessária a abertura de novo protocolo.

2.4. A comunicação referente ao resultado individual do Procedimento de Heteroidentificação será disponibilizada no respectivo protocolo do candidato.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



2.5. O recurso deverá ser apresentado de forma fundamentada, contendo as razões do pedido de revisão com base em legislação e/ou documentação comprobatória.

2.6. A mera discordância em relação ao resultado, desacompanhada de fundamentação, não será considerada para fins de revisão.

2.7. Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido ou por meio diverso do previsto neste Edital.

2.8. Os recursos serão analisados pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, instituída nos termos do Decreto Municipal nº 243, de 29 de maio de 2026.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação, que substituirá o presente Resultado Provisório.

3.2. O Resultado Final será divulgado no Diário Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A ausência de apresentação de recurso no prazo estabelecido implicará a manutenção do resultado provisório individual do candidato.

4.2. As decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação serão definitivas na esfera administrativa.

4.3. O resultado do Procedimento de Heteroidentificação produzirá efeitos exclusivamente para o Concurso Público nº 01/2026.

4.4. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada no Procedimento de Heteroidentificação perderá a condição de concorrente às vagas reservadas às pessoas negras, sem prejuízo da possibilidade de permanência no Concurso Público nº 01/2026 pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases, conforme sua classificação geral e os critérios estabelecidos no Edital.

4.5. A análise da permanência do candidato pela ampla concorrência observará a ordem de classificação geral do concurso, não implicando aproveitamento automático da convocação realizada pela modalidade de reserva de vagas.

4.6. A vaga destinada à reserva de candidatos negros que não for ocupada em razão de indeferimento da autodeclaração será destinada ao próximo candidato habilitado da respectiva lista de reserva, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2026.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas, observadas as disposições da Lei Municipal nº 4.209, de 18 de junho de 2025, do Decreto Municipal nº 243, de 29 de maio de 2026, e do Edital do Concurso Público nº 01/2026.

4.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



4.9. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Salto, por meio dos telefones (11) 4602-8560 e (11) 4602-8530 ou pelo e-mail gestaodepessoas@salto.sp.gov.br.

Salto, 22 de outubro de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



SECRETARIA DE CULTURA



PORTARIA Nº 601, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

“ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 296/2025 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E DE MEMBROS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do gestor no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, para monitoramento e avaliação das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso I da Art. 1º da Portaria Municipal nº 296, de 03 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. (...)

(...) ”

I – João Vitor Sapata Bezerra

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de
Salto Aos, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

RENATO ROZENDANZ VIEIRA
Secretário Municipal da Cultura

Assinado por 2 pessoas: RENATO ROZENDANZ VIEIRA e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/7164-1B4F-7BA1-E459> e informe o código 7164-1B4F-7BA1-E459





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7164-1B4F-7BA1-E459

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO ROZENDANZ VIEIRA (CPF 337.XXX.XXX-70) em 22/10/2026 12:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 22/10/2026 12:15:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/7164-1B4F-7BA1-E459>